

***Ata da 5ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia,
em 20 de maio de 2015.***

Presidência do Senhor Deputado Adolfo Menezes (1º Vice-Presidente). À hora marcada, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos Srs. Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Ângela Sousa, Ângelo Coronel, Augusto Castro, Bira Corôa, Bobô, Carlos Geilson, David Rios, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fábio Souto, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gika, Herzem Gusmão, Hildécio Meireles, Ivana Bastos, Jânio Natal, José de Aramétia, Joseildo Ramos, Leur Lomanto Júnior, Luciano Ribeiro, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Luiza Maia, Manassés, Marcelino Galo, Marcell Moraes, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Nelson Leal, Neusa Cadore, Pablo Barrozo, Pastor Sargento Isidório, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Robério Oliveira, Roberto Carlos, Robinho, Rogério Andrade, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Soldado Prisco, Targino Machado, Vando, Vítor Bonfim, Zé Neto, Zé Raimundo e Zó (57). O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, com o objetivo de apreciar em 2º turno as matérias aprovadas na sessão anterior. Não houve Pequeno nem Grande Expedientes. ORDEM DO DIA – Submetidos ao Plenário, foram aprovados, por unanimidade, em segundo turno, os Projetos de Lei de nºs: 20.674/2013, de autoria do Deputado João Bonfim, que “Atualiza, na forma da Lei nº 12.057/2011, os limites dos municípios de Boa Vista do Tupim, Iaçú, Ibiquera, Itaberaba, Itatim, Lajedinho, Macajuba, Mundo Novo, Piritiba, Rafael Jambeiro, Ruy Barbosa, Santa Terezinha e Tapiramutá”; 20.892/2014, de autoria do Deputado João Bonfim, que “Atualiza, na forma da Lei nº 12.057/2011, os limites dos municípios de Abaré, Chorrochó, Glória, Macururé, Paulo Afonso e Rodelas”; 20.893/2014, de autoria do Deputado João Bonfim, que “Atualiza os limites dos municípios, na forma da Lei nº 12.057/2011, a saber: Caem, Capim Grosso, Jacobina, Miguel Calmon, Mirangaba, Ouro-lândia, Quixabeira, Saúde, Serrolândia, Umburanas e Várzea Nova”; 21.266/2015, de autoria do Deputado Adolfo Menezes, que “Atualiza, na forma da Lei nº 12.057/2011, os limites do município de Quinjique com os municípios de Euclides da Cunha e Cansanção”; 21.215/2015, de procedência do Ministério Público que “Reajusta os vencimentos, gratificações e proventos dos servidores, as funções de confiança e os cargos em comissão do Ministério Público do Estado da Bahia”; 21.210/2015, de autoria do Deputado Zó, que “Atualiza, na forma da Lei nº 12.057/2011, os limites municipais de Presidente Jânio Quadros”; 21.001/2014, de autoria do Deputado Carlos Brasileiro, que “Atualiza, na forma da Lei 12.057/2011, os limites dos municípios, a saber: Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Castro Alves, Conceição do Almeida, Cruz das Almas, Dom Macedo Costa,

Governador Mangabeira, Maragogipe, Muniz Ferreira, Muritiba, Nazaré, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, São Felipe, São Félix, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Sapeaçu, Saubara e Varzedo”; 21.141/2015, de autoria do Deputado Zó, que “Atualiza, na forma da Lei nº 12.057/2011, os limites dos seguintes municípios: Araci, Barrocas, Biritinga, Candéal, Cansanção, Conceição do Coité, Ichu, Itiúba, Lamarão, Monte Santo, Nordestina, Queimadas, Quijingue, Retirolândia, Santaluz, São Domingos, Serrinha, Teofilândia, Tucano e Valente”; 20.813/2014, de autoria do Deputado João Bonfim, que “Atualiza, na forma da Lei 12.057/2011, os limites dos municípios de Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Conceição de Feira, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Feira de Santana, Ipecaetá, Irará, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estevão, São Gonçalo dos Campos, Tanquinho, Teodoro Sampaio e Terra Nova”; 20.999/2014, de autoria do Deputado Carlos Brasileiro, que “Atualiza, na forma da Lei nº 12.057/2011, os limites dos municípios de Andorinha, Antônio Gonçalves, Caldeirão Grande, Campo Formoso, Filadélfia, Jaguarari, Pindobaçu, Ponto Novo e Senhor do Bonfim”; 20.695/2013, de autoria do Deputado João Bonfim, que “Atualiza na forma da Lei 12.057/2011, os limites dos Municípios de Baixa Grande, Capela do Alto Alegre, Gavião, Ipirá, Mairi, Nova Fátima, Pé de Serra, Pintadas, Riachão do Jacuípe, São José do Jacuípe, Serra Preta, Várzea da Roça e Várzea do Poço”; e 21.140/2015, de autoria do Deputado Zó, que “Atualiza, na forma da Lei nº 12.057/2011, os limites dos seguintes municípios: América Dourada, Barra do Mendes, Barro Alto, Brotas de Macaúbas, Cafarnaum, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipêba, Ibititá, Ipupiara, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Mulungu do Morro, Presidente Dutra, São Gabriel, Uibaí e Xique-Xique”. Após a dispensa das formalidades regimentais pelas Lideranças da Maioria e da Minoria, foi aprovado, por unanimidade, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 21.214/2015, de autoria do Deputado Marquinho Viana, que “Modifica o Art. 1º da Lei nº 12.907 de 26/09/2013 em relação ao § 6º, incisos I e V, e a todos os incisos do §11, atualizando os limites municipais entre Ibicoara com Mucugê e Jussiape”, relatado pelo Deputado Rosemberg Pinto, no âmbito das comissões conjuntas, que se posicionou favorável à forma original. O Sr. Presidente convocou uma Sessão Extraordinária a ser iniciada um minuto após o encerramento desta, com o objetivo de apreciar em segundo turno o Projeto de Lei nº 21.214/2015 e, em seguida, declarou encerrada a Sessão, à qual deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Alex Lima, Antônio Henrique Júnior, Carlos Ubaldino, Jurandy Oliveira, Marcelo Nilo e Tom Araújo (06).

PRESIDENTE -

1º SECRETÁRIO -

2º SECRETÁRIO -